



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 211

GABINETE DO VEREADOR ROGERIO BENTO DA COSTA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
MD SR VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica denominada Avenida Praia do Sol, a via pública, com início na Avenida Carlindo José dos Santos e término na Estrada do Condomínio Ponta Grossa, passando por trás dos quiosques da Praia do Sol, no Bairro Poço Fundo, neste Município.

ART.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o Vereador sub-firmado, dar a Praia do Sol melhores condições de acesso a aqueles que se dirigem para aquele local e também atrair a visitação dos turistas que visitam as nossas praias, devido a sua paisagem panorâmica.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2009.

Rogério Bento da Costa
ROGERIO BENTO DA COSTA
- Vereador -

CIENTE
Constou do expediente da Sessão
do dia 11 / 8 / 2009
Agui
Presidente

A COMISSÃO
De *Justiça e Redação*
Em, 11 / 8 / 2009
Agui
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 3 / 9 / 2009
Agui
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 8 / 9 / 2009
Agui
Presidente